



Portaria nº 11.959
de 15 de outubro de 2021.

Da nova redação ao artigo 1º da Portaria nº 11.844, de 28 de abril de 2021, (que institui a comissão de estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 6360/2021), conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 2923/2021, de 30.09.2021

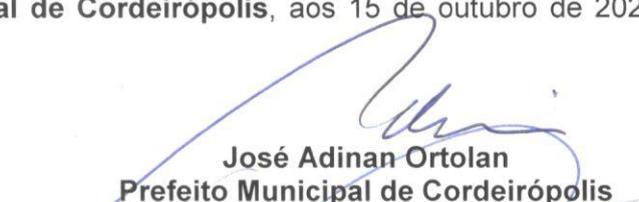
Resolve

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 11.844, de 29 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica constituída Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, composta pelos servidores: **Maria Elisa Vitte de Souza** - Secretária Municipal de Finanças e Orçamento; **Renato Marcelo Mascarin** - Contador da Prefeitura Municipal; **Dener Modanez** - Analista de Suporte; e, **Osmar dos Santos** - Contador SAAE, para, sob a presidência do primeiro, promover o desenvolvimento das ações estipuladas no Plano de Ação constante do Anexo Único do Decreto Municipal nº 6.360, de 28.04.2021.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 15 de outubro de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.


José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis


Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 15 de outubro de 2021.


José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania